

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **UBIRATAN DA SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025021159 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001040100055258 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **UBIRATAN DA SILVA**, matrícula: 6397, CPF/MF nº 279.572.331-04 no(s) períodos entre 05/12/1977 a 25/10/1978 e de 02/05/1986 a 30/10/1992..

Art. 2º O período averbado compreendeu 2695 (dois seiscientos e noventa e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) mês e 20 (vinte) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR